**PORTARIA Nº 036/2020**

Data: 18 de fevereiro de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2020 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 007/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website e e-mails institucionais, sistema online da Ouvidoria, backup, implantação, atendimento técnico e treinamento para a Câmara Municipal de Sorriso.

|  |  |
| --- | --- |
| **Titular** | **Wander Soares Morlin** |
| **Suplente** | **Reginaldo de Souza** |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente